DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 425, 14 DE MAIO 2024.

JOSE LUIZ GAVA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso público n° 001/2022, realizado no dia 17 de julho de 2022 e homologado dia 08 de setembro de 2022, do Sr. Wagner Barbosa Pinto.

CONSIDERANDO sua convocação para Nomeação no cargo público de Motorista publicada em 26 de março de 2024; e

CONSIDERANDO a entrega de todos os documentos necessários à sua nomeação e posse;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Senhor **Wagner Barbosa Pinto**, brasileiro, casado, portador do RG: [redacted]-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º [redacted], para exercer o Cargo Público de provimento efetivo de "**Motorista**", de acordo com a Lei Complementar 002, de 28 de Janeiro de 1993.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 14 de maio de 2024.

JOSE LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal de SUZANÁPOLIS, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento na Dispensa de Licitação nº 013/2024 e Processo nº 032/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE BOLAS, TROFÉUS, MEDALHAS, COLETES E PORTA GARRAFAS SQUEEZE'S PARA ATENDER A DEMANDA DAS EQUIPES QUE REPRESENTARÃO O MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS/SP EM COMPETIÇÕES REGIONAIS E ESTADUAIS NA MODALIDADE DE FUTSAL, BEM COMO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DOS ATLETAS DURANTE OS TREINOS E REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS,** CONFORME SOLICITADO PELO DIRETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, estando nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o processo instruído com:

a) Documento de formalização da demanda, com ofício e Termo de Referência encaminhado pelo Responsável pelo Setor de Esporte, Lazer e Turismo, com as especificações do objeto; (art. 72, I)

b) Estimativa de despesa foi calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mais especificamente em seu inciso IV, com pesquisa de preço com 03 (três) fornecedores do ramo; (art. 72, II)

c) Comprovação da divulgação em sítio eletrônico oficial de aviso de manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, por no mínimo 3 (três) dias úteis; (art. 75, § 3º)

d) Razão da escolha dos contratados que se fundamenta no fato de a empresa SAME – COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.187.946/0001-58, ter apresentado o menor preço de orçamento no valor total de R$ 3.567,00 (três mil e quinhentos e sessenta e sete reais) para os itens 6.2 e 6.3 do Termo de Referência; e a empresa 52.637.013 RAFAEL RODRIGUES JELLMAYER, inscrita no CNPJ sob o nº 52.637.013/0001-70, ter enviado a proposta de preço adicional no valor total de R$ 7.932,72 (sete mil e novecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) para os itens 6.1, 6.4 e 6.5 constante do Termo de Referência, com valores inferiores aos obtidos na pesquisa prévia de preços realizada pelo Setor de Esporte, Lazer e Turismo do município, bem como aos valores da proposta adicional recebida por outra empresa, dentro do prazo máximo de horário estabelecido; (art. 72, VI);

e) Justificativa de preço com a apresentação dos orçamentos com as empresas do ramo do objeto a ser contratado; (art. 72, VII)

f) Comprovação de que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, com complemento das consultas exigidas no art. 5º do Decreto Municipal nº 1.606 de 03 de outubro de 2022; (art. 72, V)

g) Parecer jurídico que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos; (art. 72, III)

AUTORIZA a celebração da contratação direta da Dispensa de Licitação nº 013/2024 e Processo nº 032/2024, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 13 de Maio de 2024

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2024

DISPENSA	Nº 013/2024
PROCESSO	**Nº 032/2024**
CONTRATO	**Nº 039/2024**
FUNDAMENTO LEGAL	**Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021**
CONTRATADA	**52.637.013 RAFAEL RODRIGUES JELLMAYER ME**
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE BOLAS, TROFÉUS, MEDALHAS, COLETES E PORTA GARRAFAS SQUEEZE'S PARA ATENDER A DEMANDA DAS EQUIPES QUE REPRESENTARÃO O MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS/SP EM COMPETIÇÕES REGIONAIS E ESTADUAIS NA MODALIDADE DE FUTSAL, BEM COMO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DOS ATLETAS DURANTE OS TREINOS E REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS,** CONFORME SOLICITADO PELO DIRETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.
VALOR	**R$ 7.932,72 (sete mil e novecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).**
VIGÊNCIA	**O prazo de vigência da contratação é de até 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.**

Suzanápolis/SP, 13 de Maio de 2024
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2024

DISPENSA	Nº 013/2024
PROCESSO	**Nº 032/2024**
CONTRATO	**Nº 040/2024**
FUNDAMENTO LEGAL	**Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021**
CONTRATADA	**SAME-COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME**
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE BOLAS, TROFÉUS, MEDALHAS, COLETES E PORTA GARRAFAS SQUEEZE'S PARA ATENDER A DEMANDA DAS EQUIPES QUE REPRESENTARÃO O MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS/SP EM COMPETIÇÕES REGIONAIS E ESTADUAIS NA MODALIDADE DE FUTSAL, BEM COMO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DOS ATLETAS DURANTE OS TREINOS E REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS,** CONFORME SOLICITADO PELO DIRETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.
VALOR	**R$ 3.567,00 (três mil e quinhentos e sessenta e sete reais).**
VIGÊNCIA	**O prazo de vigência da contratação é de até 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.**

Suzanápolis/SP, 13 de Maio de 2024
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....